

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SC 18, de 07 de maio de 2015, publicada no DOE de 08/05/2015, pág. 67

Dispõe sobre redefinição da área envoltória da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, situada na Rua Maria Antônia 294/310, nesta Capital, bem tombado através da Resolução SC-053, de 03-10-1988

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei 149, de 15-08-1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16-03-1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

As manifestações constantes do Processo CONDEPHAAT 69342/13, o qual foi apreciado pelo Colegiado do CONDEPHAAT em Sessão Ordinária de 20-10-2014, Ata 1771, cuja deliberação foi favorável à redefinição da área envoltória da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP situada na Rua Maria Antônia 294/310, nesta Capital, bem tombado através da Resolução SC-053, de 03-10-1988;

Que a área envoltória da antiga Faculdade já se encontra densamente ocupada, não havendo elementos que agreguem valor à qualidade ambiental do bem tombado, além de apresentar-se bastante verticalizada e consolidada;

Que a realização de intervenções em área para além de sua calçada adjacente, não apresenta quaisquer interferências no bem tombado, sob o ponto de vista da ambiência e visibilidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida como área envoltória da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP situada na Rua Maria Antônia 294/310, nesta Capital, bem tombado através da Resolução SC-053, de 03-10-1988, as calçadas adjacentes à fachada frontal na Rua Maria Antônia.

Artigo 2º - As intervenções a serem realizadas na área estabelecida no artigo 1º deverão ser previamente analisadas pelo CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.